

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE DIRETOR DE SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL DA  
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE**

**ATA 3**

Aos vinte e seis dias do mês de março de 2021, no Hospital Amato Lusitano da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, no Gabinete da Direção Clínica, pelas dez horas, para efeitos do disposto no artigo nº 3 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 18/2017 de 10 de fevereiro, reuniu a comissão de avaliação do processo de acolhimento de manifestação de interesse individual, com vista à nomeação do Diretor de Serviço de Cirurgia Geral da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E., estando presentes todos os seus membros: Presidente, Dra. Maria Eugénia Monteiro André, e os Vogais, Dra. Maria Adelaide Veloso Lucas Queiroz de Campos e o Dr. Eduardo João Abrantes Pereira.

A Presidente do Júri deu início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto 1** — Aplicar os métodos de seleção e respetiva ponderação.

**Ponto 2** — Efetuar o projeto de lista de ordenação e classificação final.

O Júri deliberou, por unanimidade o seguinte.

**1. APLICAR OS MÉTODOS DE SELEÇÃO E RESPETIVA PONDERAÇÃO**

**1.1. AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)**

Na avaliação curricular e tendo em conta os parâmetros enunciados na ata 1 resultaram as seguintes pontuações:

**1.1. Avaliação Curricular (AC)**

ITEMS DE AVALIAÇÃO - AVALIAÇÃO CURRICULAR	ITEMS DE VALORAÇÃO	Referência	Pontuação Valores	Dra. Aida Paulino	Dr. Horácio Perez
a) - 2.2. Experiência em funções de direção e/ou coordenação de serviços ou unidades funcionais no âmbito da especialidade	-	-	2,0v - 12v	10	8
b) - 2.3. Experiência de formação pós-graduada na especialidade	Orientador de formação à formação de Internos de formação específica em Cirurgia Geral	a)	0,5v - 1,5v	1,5	0,5
	Formador em Ações de Formação para outros profissionais de saúde independentemente da especialidade médica	b)	0,1v - 0,5v	0,5	0,5
c) - 2.4. Formação em gestão de serviços ou unidades de saúde	Cursos de Formação em Gestão com carga horária superior a 100 horas	a)	0,3v - 1,2v	0	0
	Cursos de Formação em Gestão com carga horária inferior a 100 horas	b)	0,2v - 0,8v	0	0,4
	Sem Cursos de Formação em Gestão	c)	0,0v	0	0
d) - 2.5. Membro de sociedades científicas e de organizações profissionais, publicações científicas e docência superior médica	Sociedades científicas	a)	0,1v - 0,5v	0,5	0,5
	Membro de organizações profissionais	b)	0,1v - 0,5v	0,5	0
	Publicações científicas	c)	0,1v - 0,5v	0,5	0,2
	Docência superior médica	d)	0,1v - 0,5v	0,5	0,5
e) - 2.6. Outros cargos ou atividades consideradas relevantes para o exercício do cargo	Membro de comissões médicas e de avaliação de qualidade	a)	0,2v - 1,0v	1	0,2
	Outros cargos	b)	0,2v - 1,0v	0,6	0,6
<b>60% » AC = a) + b) + c) + d) + e)</b>				<b>9,36</b>	<b>6,84</b>

**1.2. ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS)**

Na entrevista profissional de seleção e tendo em conta os parâmetros enunciados na ata 1 resultaram as seguintes pontuações:

1.2. Entrevista Profissional de Seleção (EPS)			
ITEMS DE AVALIAÇÃO - ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO	Pontuação Valores	Dra. Aida Paulino	Dr. Horácio Perez
a) Experiência profissional	10V	8	8
b) Motivação para a função	0,5V	4	5
c) Capacidade de comunicação	2,5V	2,5	2,5
d) Relacionamento interpessoal	2,5V	2,5	1,5
<b>40% » EPS = a) + b) + c) + d)</b>		<b>6,80</b>	<b>6,80</b>

## 2. CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)

Após aplicação dos métodos de seleção resultou a seguinte lista de classificação final tendo os candidatos ficado graduados nos termos do mapa seguinte:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	FORMULA DE PONDERAÇÃO	Dra. Aida Paulino	Dr. Horácio Perez
ITEMS DE AVALIAÇÃO - AVALIAÇÃO CURRICULAR	60% » AC = a) + b) + c) + d) + e)	9,36	6,84
ITEMS DE AVALIAÇÃO - ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO	40% » EPS = a) + b) + c) + d)	6,80	6,80
<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>	<b>CF = (60% AC) + (40% EPS)</b>	<b>16,16</b>	<b>13,64</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL (ARREDONDAMENTO)</b>		<b>16</b>	<b>14</b>

## Ordenação Final.

**1º. - Dra. Aida Maria Guerreiro Paulino – 16 valores**

**2º. - Horácio David Perez – 14 valores**

Assim e para efeitos do art. 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo os interessados têm o direito de ser ouvidos no procedimento antes de ser tomada a decisão final, pelo que se informam, do seguinte projeto de lista de classificação final, devendo para o efeito ser notificados por email.

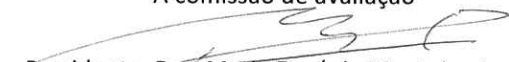
Os candidatos podem pronunciar-se por escrito e por email sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, bem como, requerer eventuais diligências complementares e juntar documentos.

No final do prazo legal e caso não existam reclamações o presente projeto de lista de classificação final converte-se automaticamente em lista de classificação final sem necessidade de qualquer formalismo legal, sendo remetida a respetiva lista para decisão final do Conselho de Administração.




Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros da comissão de avaliação.

A comissão de avaliação

  
Presidente, Dra. Maria Eugénia Monteiro André

  
Vogal, Dra. Maria Adelaide Veloso Lucas Queiroz de Campos

  
Vogal, Dr. Eduardo João Abrantes Pereira